DECRETO Nº 5.993, DE 14 DE MARÇO 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R$ 300.024,00, de conformidade com a Lei nº 3.149, de 14 de março de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 3.149, de 14 de março de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 300.024,00 (trezentos mil e vinte quatro reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS
03.02.03 – Atenção Primária em Saúde
10.301.0041.1050 - Estrutura da Rede Municipal de Saúde
4.4.90.51.00.10.301.0041.1050 – 5 - Obras e Instalações.....R$ 300.024,00
Total.....R$ 300.024,00

Art. 2º. A Cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será feita com o recurso proveniente de Excesso de Arrecadação no valor de R$ 300.024,00 (trezentos mil e vinte e quatro reais).
Excesso de Arrecadação.....R$ 300.024,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 14 de março de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
17 MAR 2023
Recebido

Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria